

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os constantes do n.º 15 do programa de concurso

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

O exigido na alínea i-1), do n.º 15.1 do programa de concurso

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

O exigido nas alíneas e), f), g), h), e i) do n.º 15.1 do programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**A) Preço mais baixo 

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta 

B1) Os critérios a seguir indicados

- 1 \_\_\_\_\_
- 2 \_\_\_\_\_
- 3 \_\_\_\_\_
- 4 \_\_\_\_\_
- 5 \_\_\_\_\_
- 6 \_\_\_\_\_
- 7 \_\_\_\_\_
- 8 \_\_\_\_\_
- 9 \_\_\_\_\_

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM 

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção 25/02/2008 ou  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 291,00 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

O custo das cópias do processo de concurso e documentos complementares é de € 291 (programa de concurso e mapa de quantidades de trabalho: € 22) a acrescer do IVA à taxa legal em vigor, e pode ser liquidado em numerário ou em cheque emitido à ordem do Gabinete de Apoio Técnico das Caldas da Rainha.

Quando solicitado por escrito pode enviar-se à cobrança, pelos CTT, com o custo acrescido de € 10 para portes e embalagens.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**13/03/2008 ou  dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República* Hora 16:00**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro        **IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**Até  meses e/ou 066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

A abertura das propostas decorre em acto público, de livre assistência. Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

**IV.3.7.2) Data, hora e local**Data  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ouno dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas 

Hora 10:00 Local Sala de Reuniões da Câmara Municipal das Caldas da Rainha no 2.º andar do endereço indicado

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO  SIM **VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

a1) A classificação como empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional, em classe correspondente ao valor global da proposta;

ou

a2) A 4.ª subcategoria da 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor global da proposta;

b) A 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, na classe correspondente ao valor da proposta para os trabalhos dos grupos 3; 4 e 9 do mapa de quantidades de trabalho, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L329, de 17 de Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

**ANEXO A****1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Organismo <b>Organismo Gabinete de Apoio Técnico de Caldas da Rainha</b>	À atenção de <b>Eng.º Lina Fazendeiro</b>
Endereço <b>Rua de Camões, n.º 85</b>	Código postal <b>2500-174</b>
Localidade/Cidade <b>Cidade Caldas da Rainha</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>262841981/2/3</b>	Fax <b>262842537</b>
Correio electrónico <b>geral.caldas@cdr-lvt.pt</b>	Endereço Internet (URL)

24 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando José da Costa*.

2611083426

**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES****ANÚNCIO DE CONCURSO**

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO  SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo <b>Município do Concelho de Chaves</b>	À atenção de <b>Divisão de Empreitadas</b>
Endereço <b>Largo de Camões</b>	Código postal <b>5400-150</b>
Localidade/Cidade <b>Chaves</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>276340500</b>	Fax <b>276327724</b>
Correio electrónico <b>municipio@cm-chaves.pt</b>	Endereço Internet (URL) <b>www.cm-chaves.pt</b>

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A***I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A***I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A***I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia

Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução  Concepção e execução

